



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (DSAFP), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 16 de Fevereiro de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 223/E167/VII/GPAL/2023, de 28 de Fevereiro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 1 de Março de 2023:

1 e 2. A DSAFP salientou que, de acordo com a Lei n.º 2/2020 “Governança Electrónica” e o Regulamento Administrativo n.º 24/2020 “Regulamentação da Governança Electrónica”, os cidadãos podem, voluntariamente, registar-se no serviço de notificações electrónicas através da plataforma electrónica uniformizada para utilizar o referido serviço. Actualmente, a Conta Única de Macau dispõe da função de notificações electrónicas, a qual pode ser activada pelos Serviços Públicos interessados, para emitirem formalmente notificações administrativas aos cidadãos, para que os destinatários possam recebê-las de forma mais rápida e conveniente, e ainda descarregar ou imprimir mensagens integralmente.

Actualmente, os utilizadores registados da Caixa Electrónica Postal Segura (SEPBox), da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, também podem optar por enviar e receber cartas registadas electrónicas através da aplicação móvel “Conta Única de Macau”.



3. Relativamente aos trabalhos de reconhecimento mútuo de certificação electrónica na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, as três partes envolvidas chegaram a um consenso sobre o respectivo enquadramento, no final do ano passado, estando presentemente a procurar definir projectos concretos para a sua implementação, cujos resultados serão divulgados oportunamente.

A Directora dos Serviços,  
Lau Wai Meng  
15 de Março de 2023